



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. nº 034/2024/CM

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2024.

Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que o cumprimento, segue o expediente abaixo descrito para tramitação nesse Executivo Municipal:

Autógrafos nºs 61/24/CM; 62/24/CM; 63/24/CM; 64/24/CM; 65/24/CM.

Indicações nº 15/24/CM.

Outrossim, encaminho anexo ao presente, para apreciação nesse Executivo Municipal:

- Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024 da Câmara Municipal, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências.
- Projeto de Lei Legislativo nº 07/2024 da Câmara Municipal, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Fagundes Varela para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências.
- Projeto de Lei Legislativo nº 08/2024 da Câmara Municipal, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e dá outras providências.

Sem mais, envio saudações.

Atenciosamente,

Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal

Exmo. Sr.
Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

AUTÓGRAFO Nº 061/2024/CM

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 06.08.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 014/2024/CM

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 07.08.2024.

Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

AUTÓGRAFO Nº 062/2024/CM

PROJETO DE LEI Nº 055 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 06.08.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 014/2024/CM

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 07.08.2024.

**Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

AUTÓGRAFO Nº 063/2024/CM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 06.08.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 014/2024/CM

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 07.08.2024.

**Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

AUTÓGRAFO Nº 064/2024/CM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 06.08.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 014/2024/CM

RESULTADO: Pedido de vistas pelo Vereador Elisandro Valente – PDT.

ENCAMINHADO EM: 07.08.2024.

**Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

AUTÓGRAFO Nº 065/2024/CM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 06.08.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 014/2024/CM

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 07.08.2024.

**Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal**



INDICAÇÃO Nº. 15/24/CM

DATA: 05.08.24

ATA Nº 014/24/CM

AUTOR: VEREADORA MARILENE RUY CORTELLINI - PDT

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora, abaixo subscrita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, instale um redutor de velocidade ou um quebra-molas na ERS-355, em frente à propriedade de Mercílio Giachini, visando a segurança e prevenindo a ocorrência de acidentes devido à alta velocidade dos veículos que ali transitam.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, devido necessidade de promover a segurança dos moradores e usuários da via, visto que a alta velocidade dos veículos no trecho mencionado, combinado com a grande fluxo de veículos que ali transitam diariamente, representa um risco significativo. A instalação de um redutor de velocidade ou quebra-molas contribuirá para a prevenção de acidentes e maior tranquilidade para a comunidade local

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 05 de agosto de 2024.


MARILENE RUY CORTELLINI
Vereadora PDT